



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 0628, DE 26 DE JUNHO DE 2012

Revoga a Resolução nº 446, de 23 de setembro de 1997, que estabelece normas para tramitação de proposições sobre denominação de vias e logradouros públicos.

PROCESSO Nº 2435-1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Resolução nº 446, de 23 de setembro de 1997, que estabelece normas para tramitação de proposições sobre denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze.



GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0001-2012,
de autoria do Vereador Galvão Cesar "Frango"

Publicada, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma./ap.